

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
Diretoria de Gestão de Pessoas
COORDENADORIA DE CADASTRO E CONTROLE DE PESSOAL

DOCUMENTAÇÃO DE ESTAGIÁRIO NECESSÁRIA PARA INCLUSÃO NO SIAPE:

atualizada em mai2017

1. uma foto 3 x 4 recente
2. cópia da carteira de identidade com número do CPF; **OU**
cópia da carteira de identidade + comprovante de inscrição no CPF¹
3. cópia da carteira de trabalho: página da foto, dos dados de identificação e do primeiro emprego, mesmo que não haja registro
4. cópia do cartão do PIS / PASEP / NIT (*dispensável se a cópia da carteira de trabalho apresentada for do modelo novo, no qual já consta o número do PIS*);
5. cópia do título de eleitor + certidão de quitação eleitoral (disponível em www.tse.gov.br)
6. cópia do certificado de reservista
7. cópia de comprovante de grupo sanguíneo + fator RH
8. cópia da certidão de nascimento ou de casamento (*se houve alteração de nome do estagiário em virtude do casamento, os documentos apresentados em cópia já devem estar com o novo nome*)
9. declarações (*modelos disponíveis em www.prgdp.ufla.br | Formulários | [Admissão de Estagiários](#)*):
 - a) declaração de raça e necessidades especiais
 - b) solicitação de cadastro de conta bancária
 - c) registro de endereço em Lavras

¹ A partir da vigência estabelecida na Instrução Normativa RFB nº 1.548/2015, a comprovação da inscrição no CPF será realizada mediante comprovante emitido pelas entidades públicas conveniadas (CEF, BB, Correios, UAI) ou impresso por intermédio do sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil, na internet.

Além desses meios, comprova-se a inscrição com a menção do número em outros documentos, tais como:

Carteira Nacional de Habilitação;

Registro Civil de Nascimento;

Carteira de Trabalho e Previdência Social

Carteira de identidade profissional;

Carteiras funcionais emitidas por órgãos públicos;

*Para informações adicionais **sobre documentação**, telefonar para (35) 3829-1137.*